



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00090/2007-L De 03 de dezembro de 2007.

*Altera o artigo 2º da Portaria nº 64/2007, que
Sobresta as férias da servidora Simone Pereira de
Sousa.*

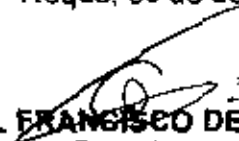
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente
da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, no uso de suas atribuições legais,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 64/2007, passa
a ter a seguinte redação:

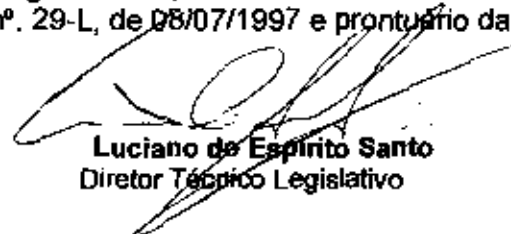
“Art. 2º Os 15 (quinze) dias ora sobrestados
deverão ser gozados de 27/12/2007 a 10/01/2008.”

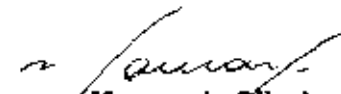
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 03 de dezembro de 2007.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo
nº. 29-L, de 08/07/1997 e prontuário da interessada):


Luciano de Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06246/2007